

PORTARIA N.º 11/2023

CONCEDE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR LAURIANO RESENDE BARBOSA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNIDO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Lavras, **LAURIANO RESENDE BARBOSA**, 1/2 (meia) diária, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte em 15/02/2023 e participação em reuniões na Fundação de Apoio da UFMG (FUNDEP) e Fundação Mariana Resende Costa (FUMARC), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 14 de fevereiro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente